

2096044/0129



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

184.550

FICHA

01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9º OFÍCIO

17 de julho de 1992

IMÓVEL Apartamento 101 do Bloco 6 do edifício situado na Rua Brício de Abreu nº 85, na freguesia de Jacarepaguã, e correspondente fração de 1/144 do respectivo terreno, designado por lote 1 do PAL 41752, que mede - em sua totalidade 105,00m de frente para a Rua Brício de Abreu, por 120,00m de largura na linha dos fundos, onde confronta com terrenos de propriedade da Cia. Territorial de Jacarepaguã S/A ou sucessores, 130,00m de extensão pelo lado direito, onde confronta com o lote 3, que tem testada para as Ruas Brício de Abreu e Baroneza, de propriedade da União dos Cegos no Brasil ou sucessores, à esquerda mede --- 59,50m, aprofundando o terreno, mais 15,00m, alargando o terreno e - mais 70,50m, aprofundando o terreno, confrontando com o lote 2 do PAL 41752, de propriedade da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, com testada para a Rua Brício de Abreu e com o lote 1, com testada para a Rua Barão, onde existe o prédio nº 2-D, de propriedade da União dos Cegos no Brasil. INSCRIÇÃO NO FRE Nº 1.546.294-8/MP CL Nº 1359-9 PROPRIETÁRIA: COOHASCON- COOPERATIVA HABITACIONAL DE SÃO GONÇALO --- LTDA, com sede em São Gonçalo-Niterói-RJ, CGC nº 30.337.539/0001-00, que adquiriu o terreno por compra feita à Grua Construtora Ltda, com forme instrumento particular de 03.05.88, registrado em 05.09.90 sob o nº 2 na matrícula 174622. INDICADOR REAL - Lº 4-BZ nº 108082 fls 16.- Rio de Janeiro, 17 de julho de 1992.-----

O OFICIAL

Av. 01 HIPOTECA EM 1º GRAU - Consta registrada no R-3 da matrícula 174.622, em 05.09.90, a hipoteca de 1º grau em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Rio de Janeiro, 17 de julho de 1992.-----

O OFICIAL

Av. 02 HIPOTECA EM 2º GRAU - Consta registrada em 05.09.90 no R-4 da matrícula 174622, hipoteca de 2º grau em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Rio de Janeiro, 17 de julho de 1992.-----

O OFICIAL

segue no verso



AAA09969285 01/22

AAA 09969285

2096044/0129

REGISTRO GERAL

MATRICULA

184550

FICHA

1

VERSO

(R).1 ato
RHG87813 XDR

AV - 3 **CESSÃO:** Pela escritura de 01/06/04 do 1º Ofício de Brasília-DF, livro 2489-E, fl. 1 prenotada em 20/06/05 com o nº 1017892 à fl. 116 do livro 1-FJ, fica averbada a **CESSÃO DE CRÉDITOS** feita pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS, com sede em Brasília-DF, CNPJ 04.527.335/0001-13, oriundos da hipoteca em 1º grau registrada com o nº 3 da matrícula 174622, constante da averbação 1, pelo preço de R\$20.852.408,53 (neste valor incluído outros imóveis). Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2005.

O Oficial _____

(R).1 ato
RHG87814 CDP

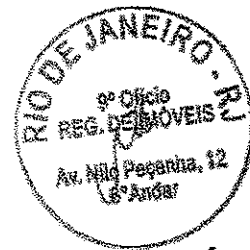
AV - 4 **CESSÃO:** Pela escritura que serviu para a averbação 3, fica averbada a **CESSÃO DE CRÉDITOS** feita pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS, com sede em Brasília-DF, CNPJ 04.527.335/0001-13, oriundos da hipoteca em 2º grau registrada com o nº 4 da matrícula 174622, constante da averbação 2, pelo preço de R\$20.852.408,53 (neste valor incluído outros imóveis). Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2005.

O Oficial _____

(R).1 ato
RXP89272 AIB

R - 5 **COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 30/08/07 do 4º Ofício, livro 3061, fl. 114, prenotado em 18/09/07 com o nº 1134103 à fl. 106 do livro 1-GA, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por COOPERATIVA HABITACIONAL DE SÃO GONÇALO LTDA em favor de APRIGIO SILVÉRIO JUNHO, contador, identidade CRC/RJ RJ-032931-8, CPF 351.988.697-91 e sua mulher JACYRA MARANHÃO JUNHO, despachante, identidade DIC/RJ 05348727-8, CPF 542.528.497-72, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens antes da lei 6515/77, residentes nesta cidade, pelo valor de R\$20.700,00. Isento do pagamento do imposto de transmissão, conforme guia nº 1201621 de 19/07/07. **CONDIÇÃO:** OS ADQUIRENTE TEM CIÊNCIA

Segue na ficha 2



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

184550

FICHA

2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 1

DAS HIPOTECAS CONSTANTES DAS AVERBAÇÕES 1 E 2. Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2007.

O Oficial *Gloria M. L. A. S.*

R - 6

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pela escritura que serviu para o registro 5, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por APRIGIO SILVÉRIO JUNHO e sua mulher JACYRA MARANHÃO JUNHO em favor da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS, para garantia da dívida no valor de R\$18.630,00, a taxa de juros Nominal de 8% ao ano e efetiva de 8,30% ao ano, pelo sistema SACRE, que será pago em 228 prestações mensais no valor de R\$205,91, que acrescida dos acessórios elevam-se a R\$223,69, cada uma, vencendo-se a primeira em 30/09/07. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$20.700,00 para o leilão público. Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2007.

O Oficial *Gloria M. L. A. S.*

(R).1 ato
RKP89273 UUC

AV - 7

INSCRIÇÃO FISCAL: Pela escritura que serviu para o registro 6, fica averbado o número 1918739-2, CL 01359-9 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2007.

O Oficial *Gloria M. L. A. S.*

(R).1 ato
RKP89274 ZQP

AV - 8

ADITAMENTO: De acordo com documentação arquivada, fica averbado o **ADITAMENTO** ao registro 5, para constar o **CANCELAMENTO** dos registros 3 e 4 da matrícula 174622, constantes das averbações 1 e 2 e a exclusão da condição existente. Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2010.

O Oficial *JUN*

AV - 9

CANCELAMENTO: Pelo instrumento particular de 04/03/11, prenotado em 17/06/11 com o n° 1371260 à fl. 239V do livro

Segue no verso



2096044/0129

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

184550

FICHA

2

VERSO

(R).1 ato
R0064246 IES

1-HF, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 6 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel, em virtude de quitação dada pela fiduciária **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS**, ficando consolidada a propriedade em nome dos fiduciantes **APRIGIO SILVERIO JUNHO** e sua mulher **JACYRA MARANHÃO JUNHO**. Rio de Janeiro, 15 de julho de 2011. -----
O Oficial _____

R - 10

(R).1 ato
R0064247 HED

COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 9, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por **APRIGIO SILVERIO JUNHO** e sua mulher **JACYRA MARANHÃO JUNHO** em favor de **DAIANNY CRISTIAN SILVEIRA**, brasileira, solteira, maior, atriz, identidade SSP/MG 13636089, CPF 002.498.001-36, residente nesta cidade, pelo preço de R\$90.000,00. O pagamento do imposto de transmissão foi isento conforme certificado declaratório de isenção constante da guia nº1562927 com base na lei 2277/94. Rio de Janeiro, 15 de julho de 2011. -----
O Oficial _____

R - 11

(R).1 ato
R0064248 IPT

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 9, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por **DAIANNY CRISTIAN SILVEIRA** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, para garantia da dívida no valor de R\$82.000,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, e atribuído o valor de R\$90.000,00 para o leilão público, Rio de Janeiro, 15 de julho de 2011.
O Oficial _____

AV - 12

CANCELAMENTO: Pelo instrumento particular de 25/03/13, prenotado em 24/05/13 com o nº 1512691 à fl.224 do livro
Segue na ficha 3



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

184550

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

1-HZ, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 11 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel, em virtude de quitação dada pela fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ficando consolidada a propriedade em nome da fiduciante DAIANNY CRISTIAN SILVEIRA, Rio de Janeiro, 21 de junho de 2013.---

O Oficial

R - 13

COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 12, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por DAIANNY CRISTIAN SILVEIRA, anteriormente qualificada, em favor de DARLING MARY MATOS, brasileiro, solteiro, decorador, identidade SSP/BA 0412286181, CPF 167.759.788-71, residente em Duque de Caxias-RJ, pelo preço de R\$140.000,00. O pagamento do imposto de transmissão foi isento conforme certificado declaratório de isenção constante da guia nº 1780638 com base na lei 2277/94 artigo 8 parágrafo único, I com redação dada pela Lei nº 3335/2001. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$140.000,00. Rio de Janeiro, 21 de junho de 2013.---

O Oficial

R - 14

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 12, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por DARLING MARY MATOS em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de R\$121.847,54, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$140.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$121.847,54. Rio de Janeiro, 21 de junho de 2013.---

O Oficial

Segue no verso



2096044/0129

REGISTRO GERAL

MATRICULA

184550

FICHA

3

VERSO

AV - 15 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 47/2015) datado de 10/06/2022, prenotado em 14/06/2022 com o nº2058886 à fl.86 do livro 1-LU, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 14/07/2022, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** da fiduciante DARLING MARY MATOS, anteriormente qualificada, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 23, 24 e 25/08/2022, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 18/08/2022 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº14. Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2022.

O Oficial

EEFK76305 TCI

Eliseu da Silva

8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 16 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento de 12/12/2022, prenotado em 14/12/2022 com o nº2096044 à fl.221v do livro 1-MA, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que a fiduciante DARLING MARY MATOS, anteriormente qualificada, mesmo depois de intimada para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº15, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi isento pela guia
Segue na ficha 4



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

184550

FICHA

4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 3

nº2524784 em 06/12/2022. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$149.702,05. Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2023

O Oficial

EEJB20261 XJQ

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973
Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2023

- Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 - RJ
- 1º Oficial Substituto: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - CTPS 97445/070-RJ
- 8º Oficial Substituto: ELISEU DA SILVA - CTPS 54596/056-RJ



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2096044/0129

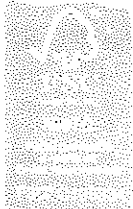
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

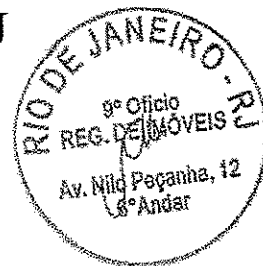
Empty registration area.



9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RJ

CNPJ:30.715.031/0001-90

Adilson Alves Mendes
REGISTRADOR



Título: Consolidacao da Propriedade

C E R T I F I C O que o presente título prenotado sob o nº 2096044 em 14/12/2022, no livro 1-MA, folha 221V, foi registrado/averbado em 10/01/2023 com os seguintes atos:

Descrição	Qtd.	Valor
***** E M O L U M E N T O S *****		
CONSOL. DE PROPRIEDADE (Tabela 20.3-1-7)	1	597,92
GUIA DO DOI (Tabela 16-5-*)	1	14,88
COMUNIC. DISTRIB. (Tabela 16-5-*)	1	14,88
PRENOTACAO (Tabela 20.4-3-*)	1	26,28
LEI 6370/2012 (PMCMV)	1	14,30
GUIA DE COMUNICAÇÃO LEI 6370/12	1	14,88
CERTIDÃO COM PÁGINAS (Tabela 20.4-6-*)	1	91,14
*** A C R É S C I M O S L E G A I S ***		
LEI 3217/99 - 20%		151,99
LEI 4664/05 - 5%		37,99
LEI 111/06 - 5%		37,99
LEI 6281/12 - 4%		30,39
LEI 691/84 - ISS		40,75

MATRÍCULA(S) - ATOS PRATICADOS

184550 - AV.16

SELO(S)

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

EEJB20261 XJQ



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº 1487/2023

Recebi de ONLINE a quantia de R\$1.073,39, referente ao(s) ato(s) praticado(s) em 10/01/2023, acima discriminados.


 8º Oficial Substituto: ELISEU DA SILVA - CTPS 54596/056-RJ

